



RESOLUÇÃO CIR/AM Nº 002/2022 DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO JURUÁ DO ESTADO DO AMAZONAS – CIR-JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO o processo nº 01.01.017101.020109/2022-02 que encaminha Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, conforme Ofício nº 0106/2022 de 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO se tratar de uma proposta de recurso de Emenda Parlamentar nº 12135.459000/1220-07, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO que o município foi contemplado com a referida Emenda, e após análise do Departamento de Ações Básicas e Ações Estratégicas – DABE, verificou a conformidade com a legislação vigente, deu como parecer favorável sobre o Projeto do município de Eirunepé.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Eirunepé/AM, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, através de Emenda Parlamentar.

Comissão Intergestores Regional do Rio Juruá do Estado do Amazonas – CIR/Juruá/AM, em Manaus, 22 de julho de 2022.


Viviana Cláudia de Paula C. Almeida
CHEFE DO DPTO DE ATENÇÃO BÁSICA
E AÇÕES ESTRATÉGICAS - DABE/SEAP/SSES/AM

Viviana Cláudia de Paula Conceição Almeida
Coordenador CIR/Juruá/AM


José Maria Pereira Santiago
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2021

José Maria Pereira Santiago
Vice-Coodenador da CIR/Juruá/AM



CIR/AM
Comissão Intergestores Regional
Secretaria Executiva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução **CIR/Juruá/AM** N° 002/2022 datada de 22 de julho de 2022, nos termos do Decreto de 07.06.2019.



ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

